



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 200 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO ----- 01

PODER LEGISLATIVO -----04

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 179/2022, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2022, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 179/2022, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Antonieta Andrade da Silveira	Sec. de Des. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.	03/10/2022 à 01/11/2022

Edna Maria da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.	03/10/2022 à 01/11/2022
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.	03/10/2022 à 01/11/2022
José Palhano Marques de Assis	Secretaria da Gestão Pública	03/10/2022 à 01/11/2022
Raimundo Nonato dos Santos	Secretaria da Gestão Pública	03/10/2022 à 01/11/2022
Vicente Pereira Dutra	Secretaria da Gestão Pública	03/10/2022 à 01/11/2022
Francisco das Chagas Fonseca Nunes	Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo	03/10/2022 à 01/11/2022
Antonia Ferreira de Lima	Secretaria da Educação	03/10/2022 à 01/11/2022
Antonia Gracilene Rodrigues	Secretaria da Educação	03/10/2022 à 01/11/2022
Francisco Valdemar Ferreira	Secretaria da Educação	03/10/2022 à 01/11/2022
José Arteiro Rodrigues Filho	Secretaria da Educação	03/10/2022 à 01/11/2022
Charlene Marques da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Clenilda Régina de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022





José Rocha Venancio	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Luiz Francisco Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Macilon Batista Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Mariléia Fonseca Cunha	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Vanderlúcia Querino Ricardo	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022
Zélia Alves Pereira	Secretaria Municipal da Saúde	03/10/2022 à 01/11/2022

Antonio Eraldo Batista Lima	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Jovelina Rocha de Souza	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Selene Albuquerque Silveira de Lima	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Aristeu Eugenio Cardozo	Secretaria Municipal da Saúde
Cleciane Regino da Silva	Secretaria Municipal da Saúde
Edileusa Oliveira Sales	Secretaria Municipal da Saúde
Elimarcio Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde
Jacilda Guilherme Pereira	Secretaria Municipal da Saúde
Keydianni Moreira Barbosa Frota	Secretaria Municipal da Saúde
Lavinia Kyrvia Marques Pereira	Secretaria Municipal da Saúde
Maurícia Ferreira da Costa	Secretaria Municipal da Saúde
Silmara dos Santos Queiroz	Secretaria Municipal da Saúde
Elizabeth Ferreira da Silva	Secretaria de Desenvolvimento, Social, Trabalho, Empreendedorismos e Renda
Quelen Dourado Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento, Social, Trabalho, Empreendedorismos e Renda
Airla Rocha Moreira Fontenele	Secretaria Municipal da Educação 70%
Ana Celia de Souza Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonia Piedade Belchior de Araujo	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonio Claudemir de Sousa Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Antonia Costa Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Crelania Alves Lima	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Sheila Fonseca Vasconcelos da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Ildimary Almada Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Izamelia dos Santos Aguiar	Secretaria Municipal da Educação 70%
Jander Carlos Ferreira Teotonio	Secretaria Municipal da Educação 70%
Liliam Araujo Pereira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Lucilania Franklin de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria de Fatima Ximenes Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Livramento Ferreira Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Edinarda Silva de Lima	Secretaria Municipal da Educação 70%
Meiriane Araujo de Oliveira Cavalcante	Secretaria Municipal da Educação 70%
Messe Maria Missias	Secretaria Municipal da Educação 70%
Raimunda Nonata Gomes Batista	Secretaria Municipal da Educação 70%

PORTARIA ASSESP Nº 180/2022, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de setembro de 2022, conforme o Decreto Nº 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de setembro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

ANEXO ÚNICO
PORTARIA ASSESP Nº 180/2022, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriano Florêncio Batista	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Jose Aparecido de Sena	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Lucas Alves Pereira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Maria Gorete Araújo de Souza	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Sônia Regia Albuquerque Silveira	Secretaria Municipal da Gestão Pública





Sandra Sampaio de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Valdine Alves de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonia Celia da Silva	Secretaria Municipal da Educação 30%
Antonia Celia de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Antonia das Neves Mourao Costa	Secretaria Municipal da Educação 30%
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Secretaria Municipal da Educação 30%
Francisco de Assis Aguiar	Secretaria Municipal da Educação 30%
Gleiciane de Souza Ponte Abreu	Secretaria Municipal da Educação 30%
Izaura Ferreira Chaves	Secretaria Municipal da Educação 30%
Jose Alves Soares	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria Gomes Duarte	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria Valda de Matos	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria Vilma de Araujo	Secretaria Municipal da Educação 30%
Matilde Ferreira da Silva	Secretaria Municipal da Educação 30%
Otacio Sales Pereira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Sidronia Rodrigues de Aquino	Secretaria Municipal da Educação 30%
Suele Fontenele Cardoso Davi	Secretaria Municipal da Educação 30%
Valterlania Ferreira Ricardo	Secretaria Municipal da Educação 30%
Vanilson Pessoa de Sousa	Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2022 SEDUC URUOCA-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	221 HORAS
ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	111 HORAS
ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	221 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	221 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMAPAI	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ ALDEIRTON	221 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	111 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	111 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	97 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	221 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SEFRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

PORTARIA SEDUC Nº 057, 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 057, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIO FELIX SABINO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02
FRANCISCO CICERO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,5
HARRISON RODRIGUES ALVES	VIGILANTE	01
LEIDIANE CARLOS FELICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
MARIA ANTONIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
RAFAEL CARNEIRO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
SIDRONIA RODRIGUES DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
VALTERLANIA FERREIRA RICARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,5

PORTARIA SEDUC Nº 058, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;
O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. IVANILDO OVIDIO SAMPAIO, inscrito no CPF Nº 966.211.253-72, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ 267,85 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

